

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA para atuar no projeto de pesquisa "Traduzindo a literatura francesa para o português: da reflexão teórica à prática tradutória", sob a orientação da professora Gabriela Jardim

A docente Gabriela Jardim do Instituto de Letras e Artes torna público que realizará seleção de bolsista para atuar no projeto de pesquisa "Traduzindo a literatura francesa para o português: da reflexão teórica à prática tradutória"

I. Dos requisitos do bolsista

1. Ser aluno regularmente matriculado no curso de Letras Português-Francês, ter bom desempenho acadêmico e atender integralmente aos Art. 4º. e 5º. da Portaria 01/2022
https://conselhos.furg.br/arquivos/portaria/Portaria_Normativa/Portaria_1_2022_PROPESP_IC.pdf.
2. Não ter reprovação em disciplinas afins ao projeto de pesquisa.
3. Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes.
4. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário fixo, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa; não acumular bolsas de qualquer natureza.
5. Possuir conta corrente no Banrisul.

II. Das obrigações do bolsista

1. O bolsista ingressante neste subprograma deverá dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, em ritmo compatível com as atividades exigidas durante o ano letivo, e de forma intensificada durante as férias letivas.
2. O bolsista ingressante neste subprograma não poderá afastar-se da Instituição em que desenvolve seu projeto de pesquisa, exceto para a realização de pesquisa de campo ou estágio de pesquisa, por período limitado, com autorização expressa da coordenação do programa, após solicitação justificada e endossada pelo orientador.
3. O bolsista, sempre que solicitado, deverá apresentar informações sobre o andamento das atividades propostas.
4. O bolsista deverá apresentar, de acordo com calendário, o relatório final, seguindo as normas estabelecidas.

5. O bolsista deverá participar da Mostra da Produção Universitária – MPU da FURG no ano de vigência da bolsa ou subseqüente, apresentando, como autor ou coautor, a ação a que está vinculado.

III. Da bolsa

Número de cotas: 1 bolsa

Vigência da bolsa: 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024.

Valor da bolsa: R\$ 700,00/mês.

IV. Da seleção do bolsista

1. Análise de documentos:

- histórico escolar (estudantes de Língua Francesa I deverão enviar as notas do 1º bimestre extraídas do Sistemas FURG);
- currículo Lattes (documento de envio opcional);

Os documentos acima listados devem ser enviados até as 23:59 de 09 de julho de 2023 a gabriela.jardim@furg.br

2. Entrevista (a ser realizada em 11 de julho de 2023). Os candidatos serão informados por e-mail sobre o horário e o local da entrevista.

V. Disposições finais

1. A quota de bolsa poderá ser cancelada ou suspensa a qualquer momento, em caso de não cumprimento das normas estabelecidas neste Edital.

2. No caso de falecimento, exoneração, afastamento (ou a soma de afastamentos) por período superior a 3 (três) meses ou qualquer outro impedimento do orientador durante o período de vigência da bolsa, esta será redirecionada a outro projeto de Iniciação Científica ou Tecnológica e Inovação.

Rio Grande, 05 de julho de 2023.

Gabriela Jardim



Documento assinado digitalmente
GABRIELA JARDIM DA SILVA
Data: 05/07/2023 13:51:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>